



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 189/2018

“Dispõe sobre Relotação da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 8-6 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no CAPS AD, para exercer suas funções na USF Itatinga II.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16/10/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra